



DECRETO Nº 094/2022

CATURAI-GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CATURAI**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo que será realizada no Catar, de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O horário de funcionamento das unidades administrativas do Município de Caturai e o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2022 será:

I – das 7h às 13h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h;

II – das 7h às 12h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h.

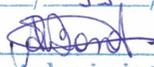
**Art. 2º** O disposto neste ato não se aplica a servidoras e servidores cujas atividades, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a critério dos respectivos superiores hierárquicos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CATURAI, Estado de Goiás, aos 21 dias de novembro de 2022.

Publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caturai em:

21 / 11 / 2022

  
Sec. Administração

ANA PAULA BANDEIRA  
Secretária de Administração  
Decreto nº 002/21

  
DIVINA APARECIDA ZAGO SOUSA  
Prefeita

*Divina Aparecida Zago Sousa*  
Prefeita Municipal